



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(Contadoria Geral / 1841)**

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 23-045-00, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO E A UPOFA UNIÃO PREVIDENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

A União, entidade de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (SEF)**, CNPJ 00.394.452/0284-58, Órgão do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, localizada no Quartel-General do Exército, Bloco “I”, 2º andar, SMU, CEP 70.630-904, representada neste ato, conforme subdelegação de competência conferida por meio de portaria nº 055-SEF, de 16 de novembro de 2017, pelo **CHEFE DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO** Senhor General de Brigada **ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade 025452313-7, expedida pelo Ministério da Defesa / Comando do Exército e CPF 102.167.358-74, doravante denominado CONTRATANTE; **UPOFA UNIÃO PREVIDENCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.678.101/0001-88, com sede à Rua Emiliano Perneta, nº 10, 9º Andar, Centro, CEP 80.010-050, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Senhor **EVANDRO AUGUSTO RABER**, portador da cédula identidade sob o nº 1049900655-SSP/PC RS, CPF/MF sob o 660.539.780-00, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, nos termos da legislação constante no Edital de Credenciamento nº 001/2022, que integram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23-045-00 de 09 de janeiro de 2023, por mais 12 (doze) meses da prestação dos serviços de assistência financeira e seguro mediante a contraprestação por meio de consignação em folha de pagamento aos militares e pensionistas vinculados ao Comando do Exército, com a obrigação de o CONTRATADO arcar com a reposição de custos pelo processamento das consignações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

Em virtude do disposto na cláusula anterior, a prorrogação de vigência estabelecida neste Termo Aditivo compreende o período entre 09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 23-045-00, ao qual este Termo Aditivo se vincula, formando uma única relação jurídica contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos **CONTRATANTE**, **CONTRATADOS** e pelas testemunhas nomeadas abaixo.

BRASÍLIA-DF, 20 de dezembro de 2023

ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA:10216735874
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA:10216735874
Dados: 2024.01.23 15:10:37 -03'00'

Gen Bda ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA
Chefe do Centro de Pagamento do Exército

Gestor do Contrato

PLINIO MARIA CARNEIRO:95727388104
Assinado de forma digital por PLINIO MARIA CARNEIRO:95727388104
Dados: 2024.01.05 08:54:40 -03'00'

PLÍNIO MARIA CARNEIRO – Maj
Centro de Pagamento do Exército

Representantes Legal da Instituição Credenciada

EVANDRO AUGUSTO RABER:66053978000
Digitally signed by EVANDRO AUGUSTO RABER:66053978000
Date: 2023.12.13 16:36:01 -03'00'

EVANDRO AUGUSTO RABER
CPF 660.539.780-00

Testemunhas

MARCONI ALBUQUERQUE DOS SANTOS:37316672404
Assinado de forma digital por MARCONI ALBUQUERQUE DOS SANTOS:37316672404
Dados: 2023.12.19 07:34:20 -03'00'

MARCONI ALBUQUERQUE DOS SANTOS – Cap R/1
CPF 373.166.724-04

ALISSON PEREIRA CARVALHO:00442906161
Assinado de forma digital por ALISSON PEREIRA CARVALHO:00442906161
Dados: 2024.01.03 21:30:10 -03'00'

ALISSON PEREIRA CARVALHO - TEN
CPF 004.429.061-61